

PORTARIA Nº. 475/2014

INTERROMPE A LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, CONCEDIDA A SERVIDORA VERONICA DAMBROSIO DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 167, § 3º da Lei nº 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã;

RESOLVE:

I - Interromper, a partir de 19 de junho de 2014, Licença de 02 (dois) anos para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 619/2012, de 19/10/2012 a Servidora **VERONICA DAMBROSIO DE ANDRADE**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 19.470.955 - SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº. 815.816.109-04, residente e domiciliada nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, nomeada através da Portaria nº. 049/2001, de 09/03/2001, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, por interesse do serviço.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de junho de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Orgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0525 Página: 41 Ano: III
Data: 27/06/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 96F5A7C6

Iporã-(PR), 25 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal